

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 179/2024 de 17/01/2024 e 1495/2024 de 26 de abril de 2024.

Nome	Deliberação
ÉLLEN CRISTINE COSTA OLIVEIRA	Deferido
JAIRO MARTINS DOS SANTOS FILHO	Indeferido – Não apresentou documentação
LÁZARO DA SILVA VASCO	Deferido
LEVY PEREIRA DA SILVA	Deferido
LÍGIA SOUZA BORGES	Indeferido – Não apresentou documentação
LÍVIA VITÓRIA MARIA DA SILVA	Indeferido – Apresentou documentação incompleta
MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	Deferido
OSVALDO PAULO DE SOUZA NETO	Deferido
THAIS DE LIMA SOUZA	Indeferido – Não apresentou documentação

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Camaçari pelo endereço eletrônico: **barreiras@mpba.mp.br**.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 14 de maio de 2024

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL

Coordenador do CEAF